



**EDITAL Nº 18 - FACFAN/UFMS, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1087, de 10 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, no art. 11 da Instrução Normativa nº 65 - SGP/SEDGG/ME, de 30 de julho de 2020, na Portaria nº 267 - MEC, de 30 de abril de 2021, no art. 7º da Resolução nº 243 - CD/UFMS, de 9 de fevereiro de 2022, na Instrução Normativa nº 56 - PROGEP/UFMS, de 13 de outubro de 2022, na Resolução nº 950, CAS/FACFAN/UFMS, de 19 de agosto de 2024, torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR E A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do processo de seleção de servidores Técnicos-Administrativos da Facfan para o Programa de Gestão e Desempenho - PGD.

1. Resultado Preliminar

1.1 A relação com o Resultado Preliminar dos servidores selecionados está disposta no Anexo Único deste edital.

1.2 Conforme item 9 do Edital nº 16/2024 - FACFAN/UFMS, o recurso poderá ser interposto nos dias 6 e 9 de setembro de 2024, através do e-mail [coad.facfan@ufms.br](mailto:coad.facfan@ufms.br).

FABIANE LA FLOR ZIEGLER SANCHES

**ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DOS SERVIDORES SELECIONADOS.**

Edital Nº 18 - FACFAN/UFMS, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.

UNIDADE	NOME	MODALIDADE	REGIME DE EXECUÇÃO	RESULTADO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
FACFAN	Ana Carolina Freitas dos Santos	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
	Danilo Vegini de Matos	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
COAD/FACFAN	Aline Delmondes Otsuka	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
	Ana Paula Tinti Pereira	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
	Antunay Ney Martins	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
	Carolina Turatti Oliveira	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	

Caroline de Moura Costa	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
Debora de Souza Olartechea de Alencar	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
Debora Lopes Michelan Costa	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
Edy Firmina Pereira	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
Iluska Senna Bonfa Moslaves	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
Jefferson Rodrigues da Silva Oliveira	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
Kelly Juliana Filippin	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
Larissa Melo Bandeira	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
Liliane de Souza Papa Martins	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
Luiz Fernando Dall Onder	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
Luiz Fernando Polizelli Pereira	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
Magalli Costa Barbosa Lima e Silva	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
Mariana Rezende Fragoso	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
Mauricio Fernandes	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
Mirelly Marques Romeiro Santos	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
Nayara Moreno Martins	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
Patricia Daniele Matos Ferreira Gomes	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
Pedro Alcantara Soares Morel	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
Regina Rocha de Oliveira Leite	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
Renata Martins Castro Rosa	Teletrabalho	Parcial	Não Selecionado	Item 1.2 do Edital Nº 17 - FACFAN/UFMS, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024. "Atividades não passíveis de serem realizadas em alguma das modalidades de teletrabalho, conforme manifestação no documento SEI Nº 5052124".
Rita de Cassia Ferreira	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	

	Palhares				
	Stephani Dal Bem Demczuk	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
	Camila de Oliveira Gutierrez	Presencial	Integral	Selecionado	
	Cristiane Yuriko Kawasoko Shiguemoto	Presencial	Integral	Selecionado	
	Diego Bento de Carvalho	Presencial	Integral	Selecionado	
	Gabriela Dorn Nobrega	Presencial	Integral	Selecionado	
	Teresa Cristina Abranches Rosa	Presencial	Integral	Selecionado	
COFA/FACFAN	Cristiane Munaretto Ferreira	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
	Erica Freire de Vasconcelos Pereira	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
	Helio Samudio	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	
	Vanessa Marcon de Oliveira	Teletrabalho	Parcial	Selecionado	

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane La Flor Ziegler Sanches, Diretor(a)**, em 04/09/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5078585** e o código CRC **F1CEFF27**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7517

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



